



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 162/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ROBSON FERNANDES E SILVA, VALDIRENE ALVES SANTANA e DONIAS FERREIRA COSTA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **construção de um ponto de apoio de atendimento de saúde na Comunidade do Capitão**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que na referida comunidade não tem um local fixo com sala de recepção e atendimento médico para atender os pacientes da comunidade e comunidades vizinhas, usando às vezes a igreja e casas particulares para atendimento a população e colocar equipamentos que usam em atendimentos médicos, tais como: aparelhos de pressão e outros.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA

Vereador

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA

Vereadora

DONIAS FERREIRA COSTA

Vereador